

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20230403170605683</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Itabaianinha da Comarca de ITABAIANINHA</b> em 03/04/2023 17:06 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

**Processo:** 201770001714

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201770001714	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Itabaianinha
<b>Guia Inicial</b> 201711501013	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 13/09/2017	
<b>Julgamento</b> 09/03/2023			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	05985687511	JOSE ANDERSON EVARISTO SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2641202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2641202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2641202_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANINHA/SE**

Processo: 201770001714

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ANDERSON EVARISTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 561,81 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANINHA, 30 de março de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 27/03/2023	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 27/03/2023	Nº DA GUIA 023007018	Nº DO PROCESSO 00016302320178250035		
UF/COMARCA SE/Itabaianinha		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 561,81
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE ANDSON EVARISTO SANTOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05985687511
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 016B515BB34FC45E				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602309 07018.047188 2 93110000056181				

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2014 a Dezembro/2014	

Dados calculados		
Fator de correção do período	91 dias	1,014065
Percentual correspondente	91 dias	1,406483 %
Valor corrigido para 01/12/2014	(=)	R\$ 1.368,99
Sub Total	(=)	R\$ 1.368,99
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.368,99</b>

1368,99 – 1350= 18,99

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 18,99	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2014 a Fevereiro/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/12/2014 a 31/03/2023	

Dados calculados		
Fator de correção do período	3014 dias	1,635790
Percentual correspondente	3014 dias	63,579046 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 31,06
Juros(3026 dias-99,00000%)	(+)	R\$ 30,75
Sub Total	(=)	R\$ 61,81
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 61,81</b>

HONORARIOS R\$ 500,00